

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Despacho n.º 1220/2005 de 25 de Outubro de 2005

A “Associação de Ténis de Mesa da Ilha Terceira”, com sede na Rua de Santo Espírito, n.º 42, freguesia da Sé, concelho de Angra do Heroísmo, constituída por escritura pública em 30 de Novembro de 1993, tem contribuído, através da prossecução das suas actividades, para o enriquecimento desportivo, cultural e recreativo da Região Autónoma dos Açores;

Aquela Associação possui 319 atletas federados, distribuídos por sete clubes, e tem garantido a constante melhoria da qualidade das actividades desenvolvidas, através de frequentes participações em competições regionais e nacionais;

Ao longo da sua existência tem fomentado a prática do ténis de mesa, nomeadamente, através do trabalho desenvolvido ao nível das escolas do ensino primário;

E, tem desenvolvido uma actividade meritória, no sentido de expandir a prática desportiva em prol dos seus associados e da comunidade em geral, e no sentido da realização sócio-cultural dos cidadãos;

A “Associação de Ténis de Mesa da Ilha Terceira” tem tido em vista a promoção do interesse público, através da valorização do serviço prestado, à comunidade;

Considerando, deste modo, que a pessoa colectiva em causa tem cooperado com a Administração Pública Regional, e tem actuado com a consciência da sua Utilidade Pública, demonstrando que se dedica ao bem estar da comunidade;

Obtidos os pareceres favoráveis do Vice-Presidente do Governo Regional, da Direcção Regional da Educação Física e Desporto e da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, e tendo em conta que a “Associação de Ténis de Mesa da Ilha Terceira” se enquadra no disposto no n.º 1 do artigo 1.º, no artigo 2.º, e no n.º 2 do artigo 4.º, todos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro;

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, e do artigo 1.º, do Decreto-Lei n.º 52/80, de 26 de Março, conjugados com o n.º 3 do artigo 5.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, determino o seguinte:

1. Declarar de utilidade pública a “Associação de Ténis de Mesa da Ilha Terceira”, com sede na Rua de Santo Espírito, n.º 42, freguesia da Sé, concelho de Angra do Heroísmo.
2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

12 de Outubro de 2005. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.